

DECRETO Nº 104,

DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Atividade 2018 – APOIO AO ENSINO MÉDIO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (549) R\$ 405,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2003 – MANUT DAS ATIV SEC ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (322) R\$ 405,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda